

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Senhor Chefe do Gabinete:

Encaminho a V.Exa. o Boletim Informativ
vo nº 62 da Divisão de Segurança e Informações.

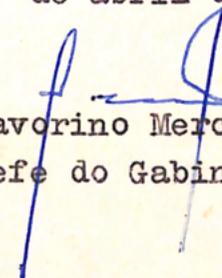
Em 11 de abril de 1969



ODIN CASSES
Assessor do Ministro

À consideração do Senhor Ministro.

Em 12 de abril de 1969



Favorino Mercio
Chefe do Gabinete

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



BOLETIM INFORMATIVO BI-62 DE 0400 DE 9 DE ABRIL ÀS 0400H DE 10ABRIL/69

1. - O Governador IP, caso convidado para apresentar sugestão sôbre a Reforma Política do País, poderá propor o restabelecimento do voto distrital, dentro da tese defendida pelo Senador MILTON CAMPOS.
2. - A Lei da Inelegibilidade, ao que tudo indica, será profundamente alterada, os Tribunais Regionais Eleitorais terão assim capacidade maior na impugnação de candidaturas. Desta vez, os contra - Revolucionários vão ser marginalizados de fato. Não haverá contemplação com os subversivos.

Distribuição:

Ministro	1
DNE	1
Ens. Sup.....	1
Arquivo.....	1
Total.....	4

Mia.

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E
CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL